



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE**  
Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600  
Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí  
CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71  
E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 11 de junho de 2021.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Corrente/PI, 10 de junho de 2021.

**Gladson Murilo Mascarenhas Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Id:04719E93C3AE45C8



**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES – EDITAL RETIFICADO 001/2021**

A Secretaria Municipal de Educação de Curralinhos-PI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos selecionados pelo Edital Retificado nº 001/2021, para tomar posse como professores temporários, conforme descrito no referido Edital.

Os mesmos devem comparecer a Secretaria Municipal de Educação situada na Rua Manoel Pereira Lopes, S/N, Centro (ao lado da Unidade Escolar Menino João Pedro), Curralinhos-PI, nesta cidade nos dias 14 e 15 de junho de 2021, das 08h às 13h, para entrega da documentação descrita nos anexos desta convocação.

Os (as) candidato(a)s relacionado(a)s na lista abaixo que **não comparecerem** no prazo fixado na presente convocação ou que não apresentarem a documentação obrigatória mencionada no anexo I estarão automaticamente eliminado(s). Descabendo qualquer reclamação com o pedido de reclassificação ou revisão da lista de classificação geral do Edital Retificado nº 001/2021.

Curralinhos-PI, 11 de junho de 2021.

CONVOCA-SE:

**CARGO 01 - Professor de Séries Iniciais e de Educação Infantil**

Candidato	CPF
Francisca Maria de Sousa Araujo	900.*****-00
Nilo Braga de Andrade	018.*****-06
Suzana Lima Galvão	042.*****-00
Jainaria Pereira da Silva	004.*****-97
Renata Gonçalves Pereira	012.*****-08
Elias Martins de Almeida Junior	998.*****-53
Janaina Pereira Lima da Silva	015.*****-51
Celia Cardoso Lima Amancio	898.*****-68
Sulani de Abreu Silva Araujo	017.*****-00
Luara Luany Vilarinho de Sousa	047.*****-40
Jaquileide de Sousa e Silva	782.*****-06
Maria da Cruz de Sousa Silva	003.*****-30
Luciel Narcisio Conceicao Viana	066.*****-21
Leonardo Rodrigues dos Santos	052.*****-79
Claudia Regina do Nascimento	666.*****-15

**CARGO 04 - Professor de Matemática**

Candidato	CPF
Maria Cleuma Pereira de Sousa	963.*****-20
Klaytom da Silva Santos	934.*****-04

**CARGO 06 - Professor de Educação Física**

Candidato	CPF
Lisania Batista da Silva	882.*****-34

Antonio Francisco Pereira Lima

Secretário Municipal de Educação de Curralinhos

Antonio Francisco Pereira Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0032/2021 de 04 de janeiro de 2021  
CPF: 900.105.743-87



**ANEXO I**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHOS**  
**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SERVIDORES TEMPORÁRIO**

NOME: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

Preenchimento da declaração de não acumulação de cargo público (anexo I)
1(uma) fotos 3X4 RECENTE, colorida;
Carteira de Identidade- RG (original acompanhado de cópia simples);
Carteira de Identidade e CPF dos DEPENDENTES (original acompanhada de cópia simples);
Certidão de Nascimento dos Filhos (original acompanhado de cópia simples)
Cadastro de Pessoa Física – CPF (original acompanhado de cópia simples);
CPF do Pai e da MÃE (Instrução normativa nº007/2017, de 14 de dezembro de 2017)
PIS/PASEP (original acompanhado de cópia simples)
Título de Eleitor (original acompanhado de cópia simples);
Certidão de Nascimento ou de Casamento (original acompanhado de cópia simples);
Comprovante de residência atualizado;
Comprovação da escolaridade (Certificado ou Declaração Escolar + Histórico Escolar) exigida para o cargo a ser ocupado, reconhecido por Instituição Oficial de Ensino, bem como da Carteira de Registro no Conselho, no caso de médicos, enfermeiras, dentistas, auxiliares, técnicos etc. (Ex. CRM, COREN, CRO, CREA etc.) (cópia autenticada ou original acompanhado de cópia simples);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
Comprovante de conta bancária, tipo conta corrente, no Banco do Brasil;

Antonio Francisco Pereira Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0032/2021 de 04 de janeiro de 2021  
CPF: 900.105.743-87



**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**

Eu, \_\_\_\_\_ brasileiro(a),  
(estado civil), portador(a) do CPF nº \_\_\_\_\_

**DECLARO**, para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ junto a Prefeitura Municipal de Curralinhos-PI **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO RECEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomarei posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar a esse ente público qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata o artigo 136, inciso X e artigo 137, §1.º da Lei Municipal nº 89/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Curralinhos.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação supramencionada.

Curralinhos, Piauí, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Servidor

Antonio Francisco Pereira Lima  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 0032/2021 de 04 de janeiro de 2021  
CPF: 900.105.743-87